



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

PROJETO DE LEI Nº 44/2017 - LUIS REMO CONTIN - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ASSIS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/07/2017
Unidade Local	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição transformada em lei
Prazo	

Assis, 13 de julho de 2017.

MARIA CRISTINA PARISI
Chefe Divisão Projetos